

INTERESSADOS

CCS - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
rbabini - ROBERTO TORRES BABINI

O presente processo visa o fornecimento de kits escolares para atender as atividades promovidas pelo Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região.

As despesas desta contratação serão debitadas da rubrica orçamentária a que o referido Comitê tem à disposição a cada ano civil.

Assim, considerando que esta verba conta com um saldo remanescente, cujo montante é restrito ao atual exercício, solicitamos o acréscimo na contratação de adicionais 188 unidades do kit escolar, equivalente à suplementação de 20% do total já empenhado.

Atenciosamente,

Roberto Torres Babini



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Assunto: Aquisição de kit de material escolar - acréscimo de 188 unidades
Proad nº 15239/2023
Dispensa Eletrônica nº 45/2023

Trata-se de nova solicitação do requisitante para acréscimo de 188 unidades de kits escolares, representando 20% do total de kits inicialmente solicitado e já empenhado, conforme nota de empenho 2023NE1239.

A unidade requisitante apresenta suas justificativas para a solicitação do acréscimo: *“O presente processo visa o fornecimento de kits escolares para atender as atividades promovidas pelo Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região. As despesas desta contratação serão debitadas da rubrica orçamentária a que o referido Comitê tem à disposição a cada ano civil. Assim, considerando que esta verba conta com um saldo remanescente, cujo montante é restrito ao atual exercício, solicitamos o acréscimo na contratação de adicionais 188 unidades do kit escolar, equivalente à suplementação de 20% do total já empenhado.”*

Havendo amparo legal para prosseguimento, de acordo com o artigo 125, da Lei 1433/2021: *“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”*, prosseguimos com o pedido de empenho suplementar solicitado pelo demandante.

Campinas, 02 de outubro de 2023.

Coordenadoria de Pregões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
PESON
20/09/2023 18:37

AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO

Campinas, 20 de setembro de 2023.

Ante as informações técnicas prestadas pela Seção de Compras no documento nº 23 e 41, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta abaixo:

Proad nº 15239/ 2023
Credor: JP COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 41.087.154/0001-40

Requisitante: Coordenadoria de Comunicação Social
Objeto: Aquisição de kit de material escolar

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
1	Aquisição de kit escolar contendo 1 lápis grafite, 1 caneta com tinta na cor azul, 1 régua plástica de 20 cm (com variação de até 10%), 1 borracha branca e 1 apontador, acondicionados em uma embalagem de PVC transparente com fechamento tipo envelope. As peças, com exceção do apontador, deverão ter uma impressão em 1 cor em silkscreen (a arte será fornecida pelo requisitante por meio de arquivo digital no dia seguinte à emissão da Nota de Empenho). Para todos os efeitos legais, integram a presente contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo contratado.	188	R\$ 9,00	R\$ 1.692,00
Total do empenho: R\$ 1.692,00				

Lei Orçamentária: Lei 14.535 de 17/01/2023
Enquadramento legal: Lei 14.133/ 21, art. 75, inciso II

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração